



A renovação  
a serviço de  
Todos!



**PORTARIA nº 130123.01, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede licença remunerada a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora LIDUINA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA, onde requereu AFASTAMENTO para concorrer a cargo eletivo, conforme disposto em legislação vigente;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico nº 05/2023, Favorável à concessão da licença especial com ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 13 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento, de forma remunerada, a servidora Liduina Fernandes de Sousa Oliveira, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

*Parágrafo único:* a licença terá prazo até o fim do pleito eleitoral a qual a requerente figura como candidata ao cargo de vice prefeita na eleição suplementar do Município de Pacujá-Ce, a partir da publicação desta portaria, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE)**, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

**Pedro Humberto Coelho Marques**  
Prefeito Municipal

Prefeitura de Reriutaba  
PUBLICADO EM: 13/01/2023